



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº38 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de funcionária pública, através de Concurso Público,
por prazo indeterminado”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sr. **Eutacir Sebastião Pereira**, portador da CTPS nº 82152, Série 141/SP, Cédula de Identidade RG nº 26.561.827-7 e CPF nº 290.235.008-22, para exercer o cargo de Braçal, classificado em 15º lugar, através de Concurso Público nº 01/2018, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 21 de fevereiro de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal